



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Ronivalter de Souza (Interino)
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCL	
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO N.º 8.143, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Delega poderes a Secretária Municipal de Administração para assinar formulários de Registro da Comunicação de Acidentes de Trabalho – CAT e o Perfil Perfissiográfico Previdenciário – PPP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial pelo art. 79 da Lei Orgânica Municipal e art. 40 da Lei Complementar n.º 031/2005 e alterações...

CONSIDERANDO o aumento das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Perícia Médica – DESOPEM vinculado a Secretaria Municipal de Administração e responsável pelo encaminhamento dos Registros da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT;

CONSIDERANDO a necessidade do DESOPEM de emitir o Perfil Perfissiográfico Previdenciário – PPP, formulário com campos a serem preenchidos com todas as informações relativas aos servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.213/1991 que responsabiliza o empregador pela rubrica dos formulários mencionados;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado poderes ao Sra. FERNANDA PEREIRA SILVA, Secretária Municipal de Administração, para, em nome do Prefeito Municipal, ASSINAR todos os formulários de Registro de Comunicação de Acidentes de Trabalho – CAT e do Perfil Perfissiográfico – PPP relacionados aos servidores públicos do Município de Rondonópolis.

Art. 2º Os documentos dispostos no art. 1º devem ser encaminhados a Secretária Municipal de Administração pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM com anuência do respectivo gerente da unidade.

Art. 3º As demais disposições do Decreto nº 7.377 de 11 de agosto de 2014 permanecem inalterados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO N.º 8.144, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o Recadastramento Funcional dos Servidores Públicos Municipais em atividade, titulares de cargo público efetivo, comissionados, celetistas e contratados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Ficam os Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis convocados para o Recadastramento, conforme as disposições estabelecidas pelo presente Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados, bem como a ratificação das informações pessoais junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto, entende-se por Servidor Público:

- I – os ocupantes de cargo de provimento efetivo;
- II – os de provimento em comissão;
- III – os detentores de empregos públicos, sob regime CLT;
- IV – os contratados por tempo determinado por excepcional interesse público, na forma da legislação vigente.

Art. 3º O recadastramento dos servidores públicos municipais de que trata o art. 1º, possui caráter obrigatório e será realizado mediante o preenchimento do formulário (constante do – Anexo I), que faz parte integrante deste Decreto, devendo ser assinado pelo servidor e pelo respectivo Chefe imediato.

Parágrafo único. Em caso de alteração de dados cadastrais será necessária a apresentação de cópia dos respectivos documentos.

Art. 4º O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 24/01/2017 a 22/02/2017, mediante o protocolo do referido formulário devidamente preenchido junto ao seu órgão de lotação.

Art. 5º O Servidor Público que, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento de seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo, somente poderá ser restabelecido para o servidor ao final do mês seguinte da regularização determinada por este Decreto.

§ 2º O servidor público que, em razão de moléstia grave, gozo de férias ou licença prêmio estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto deverá apresentar justificativa e documentação comprobatória no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do retorno do respectivo período, a fim de regularizar sua situação cadastral.



Art. 6º Sujeitar-se-ão à responsabilização civil, administrativa e penal, conforme o caso, os servidores públicos que prestarem declarações falsas ou omitirem dados relevantes para os efeitos deste Decreto.

Art. 7º O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos da Administração Municipal, a qual apresentará relatório final ao Prefeito.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 8º Qualquer informação complementar, objetivando dirimir questões pendentes acerca de situação ocorrida, deverá ser dirigida pelo servidor ao seu órgão de lotação, o qual encaminhará os documentos ao Departamento de Recursos Humanos da Administração Municipal para as atualizações devidas.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



RECADASTRAMENTO

Obs.: Todos os campos são de Preenchimento **OBRIGATÓRIO**

DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR

Matricula	Nome Completo do Servidor (sem abreviaturas)				Sexo
Data Nascimento	Naturalidade	U. F	Nacionalidade	Ano Chegada	
Raça / Cor					
() Amarela () Branca () Indígena () Negra () Parda					
Escolaridade					
1º Grau	2º Grau	3º Grau	Outros		
() Completo () Incompleto	() Completo () Incompleto	() Completo () Incompleto	() Especialização () Mestrado () Doutorado Área:		
Nome Pai		CPF	RG		
Nome da Mãe		CPF	RG		
Estado Civil	Data Casamento	Nome Cônjuge		Local Trabalho Cônjuge	
Data Nascimento Cônjuge	Naturalidade do Cônjuge	U.F.	Nacionalidade do Cônjuge		
CPF Cônjuge		RG Cônjuge	Órgão Exp.	Emissão	

IDENTIFICAÇÃO

Registro Civil		Livro	Folhas	Cartório	Local	
CPF	PIS/PASEP	Emissão PIS	Carteira de Identidade	Órgão Expedidor	Data Expedição	
Titulo de Eleitor		Zona	Seção	Município	UF	
Carteira Reservista	Tipo	Categoria	Emissão	Órgão Exp.	Carteira Funcional	Órgão Exp. Data
Carteira Profissional - CTPS		Série	Órgão Expedidor	Data Emissão		
Carteira Motorista - CNH		Categoria	Validade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	

ENDEREÇO

Endereço (Rua, Avenida)		Numero	Complemento
Bairro		CEP	Município UF
Fone Residencial	Celular	Fone p/ Recado	Pessoa para contato
ENDEREÇO FUNCIONAL (LOCAL DE TRABALHO)			
Secretaria/Local:			
Horário de Trabalho:			
Endereço:		Telefone:	

Assinatura Servidor (por extenso)

Assinatura Chefe Imediato (por extenso)



DECRETO Nº 8.145, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Altera o art. 1º do Decreto nº 7.504 de 05 de fevereiro de 2015, que regulamenta a Comissão Permanente Técnica de Desenvolvimento Urbano – CODEUR, disposta no Art. 49, § 5º da Lei Complementar Municipal de nº 043 de 26/12/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais ...

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 7.504, de 05 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A CODEUR será composta por 16 (dezesseis) membros nomeados através de Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo e selecionados dentre técnicos de diversos saberes e competências profissionais dos seguintes órgãos da Administração Pública:

I – um representante do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis;

II – um representante da Secretaria de Meio Ambiente;

III – um representante da Procuradoria Geral do Município;

IV – um representante do Gabinete de Desenvolvimento Econômico;

V – três representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo;

VI – um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IX – um representante da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;

X – dois representantes da Secretaria Municipal de Receita;

XIII – um membro do IPPUR – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis;

XIV – um membro da Secretaria Municipal de Educação;



XV – um membro da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

XVI – um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

XVII – um membro da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º As demais disposições do Decreto n.º Decreto nº 7.504, de 05 de fevereiro de 2015, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.081, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 20.972, DE 16 DE JANEIRO DE 2017, que nomeia ALINE DE OLIVEIRA TELES para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.084, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GERUZA VENTURA DA SILVA aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo de Docente do Ensino Fundamental 30 horas, nomeada através da Portaria n.º 6.651 de 30 de abril de 2004 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.085, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SAYONARA DE DEUS E SILVA do cargo em comissão de Secretária de Gabinete da Vice-Prefeitura, nomeada através da Portaria n.º 14.132, de 14 de janeiro de 2013 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.086, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAROLINE ANDRADE SILVA BARBOSA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Execução de Programas, nomeada através da Portaria n.º 17.373, de 06 de novembro de 2014 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.087, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LIDIANE DA SILVA NUNES SALLES do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria n.º 17.373, de 06 de novembro de 2014 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.088, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALESSANDRO BORSATO MOYSES do cargo em comissão de Coordenador Geral de Manutenção, nomeado através da Portaria n.º 16.671, de 10 de abril de 2014 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.092, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ FABRICIO ROBERTO para exercer o cargo em comissão de Auditor Geral, vinculado à Unidade Central de Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.094, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALDECIR FELTRIN para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Receita, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

ERRATA 002/2017

Comunicamos o cancelamento das páginas 71 e 74 do DIORONDON Nº 3881 – Rondonópolis sexta - feira, **20 de janeiro de 2017**, referente as Portarias nsº 21.092 e 21.094 de 23 de janeiro de 2017.

Dado o cancelamento, justificamos que fora publicado no DIORONDON Nº 3881 – Rondonópolis sexta - feira, 20 de janeiro de 2017 as **Portarias nsº 21.092 e 21.094, de 23 de janeiro de 2017**, posteriores a data de publicação.

Desta forma, corrigindo o equívoco, estas terão vigor a partir da data de sua publicação do **DIORONDON Nº 3882 – Rondonópolis segunda - feira, 23 de janeiro de 2017**.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

BETHANIA DOS SANTOS REZENDE
Editora do DIORONDON

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico e Legislativo e
Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.095, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ODERLEY MARIN DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete I, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.097, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JÂNIO DA SILVA MOURA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.099, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADELINA PEREIRA BRANCO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.100, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO RIBEIRO DE ALENCAR NETO para exercer o cargo em comissão de Gestor de Gabinete de Comunicação Social, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.101, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEOMAR BATISTA DO PILAR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Internet e Mídias Sociais, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.102, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRIANA APARECIDA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Proteção Básica, vinculado à Secretaria de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.103, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROGERIO VINÍCIUS ALMEIDA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração e Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.104, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WELINGTON PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Políticas de Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.107, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transfere o servidor WELINGTON PEREIRA DE SOUZA da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.109, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUBER JOAQUIM FERREIRA INACIO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Tecnologia da Informação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.110, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MANOEL JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Material e Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.112, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARISTELA MORAES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão de Infraestrutura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.113, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEUZELI FUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão das Diversidades, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.114, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TEREZINHA CRISTINA DE SOUTO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMEC

A Secretária Municipal de Administração de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, torna público a relação nominal dos pedidos de prorrogação **DEFERIDAS** para ingresso no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para as devidas nomeações, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do requerimento formal do candidato.

DOCENTE: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
142	ROZENILDA DE SOUZALIMA	00818-4
148	VANILDA MARTINS DE OLIVEIRA OVIDIO	00947-4
149	MARLENE DE ALMEIDA LEITE	00667-0

DOCENTE: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL/ ANOS INICIAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
73	DAIANE CRISTINA BERNARDO DE BRITO	01136-3
74	EIDIANEA DE ALMEIDA MARTINS	01175-4
77	JULIANA QUEIROZ DE FREITAS	01358-7

DOCENTE: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL/HISTÓRIA:

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01	CLAUDIA FAUSTINA DOS SANTOS	02661-1

DOCENTE: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL/LINGUA PORTUGUESA:

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS DE BAIXA RENDA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01	FERNANDO ANTONIO VELASCO	02942-4

**REGISTRADO,
PUBLICADO,
CUMPRA-SE.**

Rondonópolis-MT, 23 de Janeiro 2017.

Fernanda Pereira Silva
Secretária Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMEC

O Secretária Municipal de Administração de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, torna público a **RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS QUE NÃO MANIFESTARAM INTERESSE** para ingresso no serviço público municipal nos prazos estabelecidos nos respectivos editais de convocatório 003 PMR/SEMEC.

DOCENTE: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL/ ANOS INICIAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
75	JOSIANE CUSTODIO SANTANA	01341-2
79	ANA CAROLINA SIRAVEGNA FIGUEIREDO	01041-3
80	KELLY SIMONE NOBRE DA SILVA	01380-3

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis-MT, 23 de janeiro 2017.

Fernanda Pereira Silva
Secretária Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 33/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **09/01/2017** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Denise Santos Andrade Monteiro**, matrícula nº 149462, NIT 19028352360, Benefício nº 6149996755, sob o Requerimento nº 174475707, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **não foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença.**

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 32/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **04/01/2017** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Lúcia Rita Rodrigues**, matrícula nº 168475, NIT 12551289973, Benefício nº 6158006037, sob o Requerimento nº 175963701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **não foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença.**

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 36/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **17/06/2016** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor do servidor **Josué Murta Brandão**, matrícula nº 222860, NIT 10635253965, Benefício nº 6081659376, sob o Requerimento nº 167434015, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício auxílio-doença até o dia 31/01/2017.**

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 35/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **09/12/2016** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Maria de Fátima Costa Gomes**, matrícula nº 226084, NIT 12310026079, Benefício nº 6157150789, sob o Requerimento nº 175841429, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 15/01/2017.**

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Dispõe sobre a exoneração dos cargos de provimento em comissão da Companhia, como segue.

Os senhores **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e sra **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da *Constituição Federal*, artigo 13 do *Estatuto Social* e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Resolvem exonerar dos cargos de provimento em comissão, os seguintes colaboradores:

ALBANIR FERNANDO DE MELO	GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO
ALEXANDRE JULIO JUNIOR	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO
AUGUSTO FELICIANO FERREIRA	GERENTE DE NUCLEO DE LIMPEZA URBANA
CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	GERENTE DE NUCLEO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
CLAUDIA BOUVIE	ASSESSORA DE IMPRESSA
CLEBER ROGERIO CARNEIRO DE ABREU	GERENTE DE NUCLEO DE URBANIZAÇÃO
DANIEL REZENDE LOPES	ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA
FILIPE SANTOS CIRIACO	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JOSE CARLOS GIRARDI	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
JOSE HUDSON RODRIGUES DOS SANTOS	GERENTE DE NUCLEO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
MARIO SERPA DE OLIVERIA	GERENTE DE NUCLEO DE MANUTENÇÃO DE BUEIROS



MILTON DOTA JUNIOR	GERENTE DE NUCLEO DE CONTROLE DE FROTA
NILDO RODRIGUES TEIXEIRA	GERENTE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SEBASTIÃO MATOS DE SOUZA	GERENTE DE NUCLEO DE SERVIÇOS GERAIS
SEVERINO JOSE DA SILVA NETO	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
VALDEMAR TEIXEIRA LEITE	GERENTE DE NUCLEO DE CONSTRUÇÕES E REFORMA DE PONTES.
VALDEMIR XAVIER DE SANTANA	GERENTE DE NUCLEO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 11 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR
Assessor Jurídico
OAB/MT 16330



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**CONCURSO Nº 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017**

A Diretoria da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, representada pelo Senhor José Severino da Silva Neto e pela Senhora Katiene Inácio Salomão, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais, convocam pelo presente instrumento, o candidatos abaixo descrito, aprovado no concurso público referente ao Edital nº 001/2015, e homologado pela Resolução nº 021/2015, de 19 de agosto de 2015, para ingressar no cargo regido pelo regime da C.L.T., com carga horária de 44h00min (quarenta e quatro) horas semanais, nos termos do art. 173, §1º, II, da Constituição Federal do Brasil, desta companhia, de acordo com as Resoluções nº 009/2015, 013/2015 e 014/2015.

1) Do aprovado e ora convocado:

Cargo: Contador

Candidato	Inscrição	Pontuação Final	Classificação
EDILSON ALMEIDA DA SILVA	00801	27,25	2º

2) Local de apresentação:

O convocado do inciso 1), deverá se apresentar na CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, localizada a avenida Dr. Paulino de Oliveira nº 1411 – Jardim Marialva, nesta cidade, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos.

Para contratação, os convocados deverão apresentar documentação original juntamente com fotocópia ou fotocópia autenticada, que comprove:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nas condições da Constituição Federal do Brasil;
- b) R.G.;
- c) C.P.F.;
- d) Prova de Estado Civil;
- e) Atestado de Residência;
- f) Declaração de Dependentes;
- g) Comprovante de Dependência;
- h) C.T.P.S. original;
- i) PIS/PASEP;
- j) Declaração de Bens;
- k) Comprovante de Grau de Escolaridade;
- l) Comprovante de Inscrição da OAB, CRC, CRA ou CORECON, para o cargo de Auditor Interno (Controlador Interno);



- m) Comprovante de Inscrição no CRC para o cargo de Contador;
- n) Carteira de Reservista (para os candidatos de sexo masculino);
- o) Comprovante de que está em dias com as obrigações eleitorais;
- p) Certidão Negativa Civil e Criminal Da Comarca onde reside;
- q) Atestado de Aptidão Física e Mental para o exercício do cargo comprovado por exame admissional do médico do trabalho da Companhia;
- r) Declaração de não haver infringido as leis constantes deste edital;
- s) Aos motoristas e operadores, apresentação da CNH de acordo com a categoria exigida no Edital do Concurso Público;
- t) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- u) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

3) Prazo de apresentação:

O prazo de apresentação é de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, findo o prazo, sem apresentação do convocado, será considerado desistente.

Rondonópolis – MT, 19 de Janeiro de 2017.

Katiene Inácio Salomão
Diretora Administrativa Financeira

José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
063/2016	VERMELHÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME063/2016	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERITICO (CASALHO) COM ENTREGA PARCELADA.	R\$ 535.000,00	14/12/2016 A 13/12/2017	PP-033/2016
064/2016	VERMELHÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERITICO (CASALHO) COM ENTREGA PARCELADA.	R\$ 535.000,00	14/12/2016 A 13/12/2017	PP-033/2016

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS EM DEZEMBRO DE 2016

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO
3º ADITIVO	011/2015	W.A DE OLIVEIRA & CLEMENTE LTDA ME	ATIVAÇÃO DE CONTRATO.
3º ADITIVO	020/2015	V. N. GONÇALVES CIA LTDA- ME	ATIVAÇÃO DE CONTRATO.
3º ADITIVO	026/2015	J.A DE MOURA - ME	ATIVAÇÃO DE CONTRATO.
2º ADITIVO	032/2016	SOMA TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAS LTDA ME	ATIVAÇÃO DE CONTRATO.



2º ADITIVO	033/2016	<i>BIN E BIN LTDA ME ME</i>	ATIVACÃO DE CONTRATO.
2º ADITIVO	034/2016	<i>TRANSPORTES TENORIO LTDA ME</i>	ATIVACÃO DE CONTRATO.
2º ADITIVO	035/2016	<i>ROBERTO CARLOS DA SILVA 58117490153</i>	ATIVACÃO DE CONTRATO.
2º ADITIVO	36/2016	<i>H P REDLINSKI ME</i>	ATIVACÃO DE CONTRATO.
2º ADITIVO	37/2016	TRANSPORTES TENORIO LTDA ME	ATIVACÃO DE CONTRATO.
2º ADITIVO	38/2016	H P REDLINSKI ME	ATIVACÃO DE CONTRATO.
2º ADITIVO	40/2016	C E BARBANTE NEUBERN - ME	ATIVACÃO DE CONTRATO.
3º ADITIVO	41/2015	W.A DE OLIVEIRA & CLEMENTE LTDA ME	ATIVACÃO DE CONTRATO.
3º ADITIVO	42/2015	TRANSPORTADORA E LOCAÇÕES ANTOMAR LTDA ME	ATIVACÃO DE CONTRATO.
3º ADITIVO	87/2015	C E BARBANTE NEUBERN - ME	ATIVACÃO DE CONTRATO.
1º ADITIVO	131/2015	MARCOS VINICIUS LOPES OHISHI & CIA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E INPC

Rondonópolis – MT, 02 de janeiro de 2017.

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

DELSON SOUSA MENDES
DIRETOR FINANCEIRO



EM BRANCO